DECRETO Nº3.370, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2026

Autoriza a abertura de credito adicional suplementar por superávit financeiro no orçamento vigente e dá outras providências.

Willian Martins Maia, Prefeito do Município de Carneirinho, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais...

D E C R E T A:

Art. 1º Fica aberto na contadoria desta Prefeitura, nos termos da Lei Municipal nº 1.917, de 23 de dezembro de 2025, crédito adicional de natureza suplementar por tendência de excesso de arrecadação no orçamento do exercício de 2026 no valor de R$955.000,00 (novecentos e cinquenta e cinco mil reais), para fazer face às despesas para o exercício de 2026, na seguinte dotação e fonte:

02 – Poder Executivo
02.10 - SECRETÁRIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS
02.10.01 - SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS
15.451.0026.1006 - Pavimentação Asfáltica
4.4.90.51.00 - Obras e Instalações **FICHA (283)**
Fonte de Recurso - 1.700.3110 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União.....**R$955.000,00**

Art. 2º - Para abertura do crédito de que trata o artigo 1º deste decreto, serão utilizados os recursos financeiros provenientes da tendência de excesso de arrecadação da receita 2.4.1.4.99.0.1 - Outras Transferências de Convênios da União e de suas Entidades em conformidade com o Contrato de Repasse nº 966279/2024/MIDR/Caixa firmado entre a Caixa Econômica Federal e o Município de Carneirinho/MG.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogando seus efeitos contrários.

Prefeitura Municipal de Carneirinho, 04 de fevereiro de 2026.

Publique-se, registre-se e arquive-se.

Willian Martins Maia
Prefeito Municipal

Registrado no livro próprio, publicado por afixação no local de costume nesta Prefeitura, na data supra.

Neide Ferreira de Souza
Assessora de Gabinete I